19 ABR 2017

LEI Nº2.205/2017
DE 27 DE MARÇO DE 2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO"

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação São Miguel Arcanjo, com sede na rua do Andrade, nº. 512, bairro José Elói, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de março de 2017.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

18-SET-2017 10:07 00000009

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de março de 2017.

Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo